INDICAÇÃO Nº 409/2015

Proibição de estacionamento, mediante pintura de faixa amarela, em um dos sentidos da Rua Ipiranga, entre as ruas da Igreja e 1° de Maio, na Vila Operária.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a proibição de estacionamento, mediante pintura de faixa amarela, em um dos sentidos da Rua Ipiranga, entre as Ruas da Igreja e 1° de Maio, na Vila Operária.

A rua supramencionada é via de grande movimento na cidade de Toledo. Contudo, devido ao rápido crescimento da região, a referida rua foi aberta mantendo-se bastante estreita, o que não condiz com o fluxo ocorrente na região. Ademais, como é permitido estacionar nos dois sentidos da via, é comum os motoristas estacionarem seus carros dificultando a passagem de outros veículos.

Além disso, quando alguns motoristas desatentos estacionam lado a lado nos dois sentidos da via, ocorre o trancamento da mesma. Há muita reclamação dos moradores no sentido da quebra de retrovisores e batidas em carros ali estacionados em virtude de ser tão estreita a via. O simples cruzamento de veículos diante de um carro estacionado torna-se um problema e depende da cortesia dos motoristas para não gerar nenhum dano ao veículo parado bem como aos transitantes. Para tanto, sugere-se a pitura de amarelo em dos sentidos da via limitando os estacionamentos ali praticados como já acontece em outras vias estreitas na região.

Diante da situação e objetivando maior segurança à população, solicita-se atenção urgente a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente solicitação é anseio da comunidade e por isso é merecido o pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 19 de agosto de 2015.

EDINALDO SANTOS